



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

I ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 013/2026

EDITAL Nº008/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA CNPJ: 36.521.392/0001-81;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

1. O prazo máximo de entrega é de ~~10 (dez) dias úteis~~, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, via e-mail. O local de entrega será informado junto a ordem de fornecimento quando dentro do perímetro urbano do município de Carandaí.

Os bens serão recebidos provisoriamente de maneira imediata, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de ~~05 (cinco) dias~~, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Leia-se:

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

1. O prazo máximo de entrega é de **30 (trinta) dias**, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, via e-mail. O local de entrega será informado junto a ordem de fornecimento quando dentro do perímetro urbano do município de Carandaí.

Os bens serão recebidos provisoriamente de maneira imediata, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45mim do dia 13/04/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00mim do dia 13/04/2026.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 23 de março de 2026

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro